



PROTOCOLO Nº 421

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 - 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ - MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Data: 13 / 04 / 2022

Hora: 17:36

Ass.: M. Pereira

INDICAÇÃO N.º 051/2022-CMB – 3ª RO/CMB: 18/04/2022

1ª VIA
DA CÂMARA

EMENTA: Instalação de protetor de semáforo no semáforo da Rua Capitão Joaquim Eliziário.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente e na forma regimental conforme Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que encaminhe a Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sra. Miriam Carvalho Pereira a INDICAÇÃO para que seja feita a instalação de protetor de semáforo no semáforo localizado na Rua Capitão Joaquim Eliziário Andrade de Magalhães, em nosso Município.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2022.

VER. VALDECI DA ROCHA

APROVADO EM
18 / 04 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Anderson Miguel L. Santos
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2021/2022

JUSTIFICATIVA:

A reclamação dos usuários é que a partir das 17 horas o sinal coincide com o sol, dificultando assim a visão.

Exmo. Sr.
ANDERSON MIGUEL LEITE SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº <u>2012</u>
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ - MG
Data: <u>20/04/2022</u>
Hora: <u>15:23</u>
Ass.: <u>Anderson M. Leite</u>